OFÍCIO Nº 1202/2022-CDESCTMAT

Brasília, 28 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Governador **IBANEIS ROCHA**
Governo do Distrito Federal - GDF
Brasília - DF

Senhor Governador,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 8089/2022**, aprovada na 2ª Reunião Extraordinária Remota de 2022 desta Comissão, realizada no dia 12 de abril.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

Deputada Distrital JÚLIA LUCY

Presidente CDESCTMAT

Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Presidente**, em 11/05/2022, às 11:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0768921** Código CRC: **7D3435C2**.

INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(Autoria: Deputado Roosevelt Vilela)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e ao Senhor Administrador Regional do Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII), a realização de asfaltamento nas ruas das quadras 701, 702 e 703, do Pôr do Sol - DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL , nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e ao Senhor Administrador Regional do Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII), a realização de asfaltamento nas ruas das quadras 701, 702 e 703, do Pôr do Sol - DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de atender reivindicação apresentada a este Gabinete Parlamentar, por moradores das ruas das Quadras 701, 702 e 703, da Região Administrativa do Pôr do Sol, no Distrito Federal.

O asfaltamento das ruas, conforme reivindicado de forma justa pelos moradores, reflete diretamente na qualidade de vida das pessoas, haja vista tratar-se de direito fundamental e um dos pilares da dignidade da pessoa humana.

Ademais, o asfaltamento das ruas contribuirá significativamente para o desenvolvimento local, uma vez que beneficiará o acesso e locomoção dentro das quadras supracitadas.

Há de se destacar que, o estado atual em que se encontram as ruas e quadras em epígrafe, além de dificultar a locomoção dos moradores e transeuntes, acaba gerando danos patrimoniais em períodos de chuva, bem como resultando em risco à saúde decorrente da grande quantidade de poeira nos período de seca.

Outrossim, o asfaltamento resultará na melhoria da autoestima dos moradores das quadras 701, 702 e 703 do Pôr do Sol, e ainda terá impacto significativo na valorização devida dos imóveis lá instalados.

Para melhor visualização acerca da urgência e necessidade dos asfaltamento das Quadras 701, 702 e 703 do Pôr do Sol, seguem abaixo algumas fotografias tiradas e encaminhadas a este Gabinete, pelo moradores.

Seguem abaixo fotos das ruas que precisam do asfaltamento solicitado:

Indicação (0768930) SEI 00001-00017281/2022-25 / pg. 2

Indicação (0768930) SEI 00001-00017281/2022-25 / pg. 3

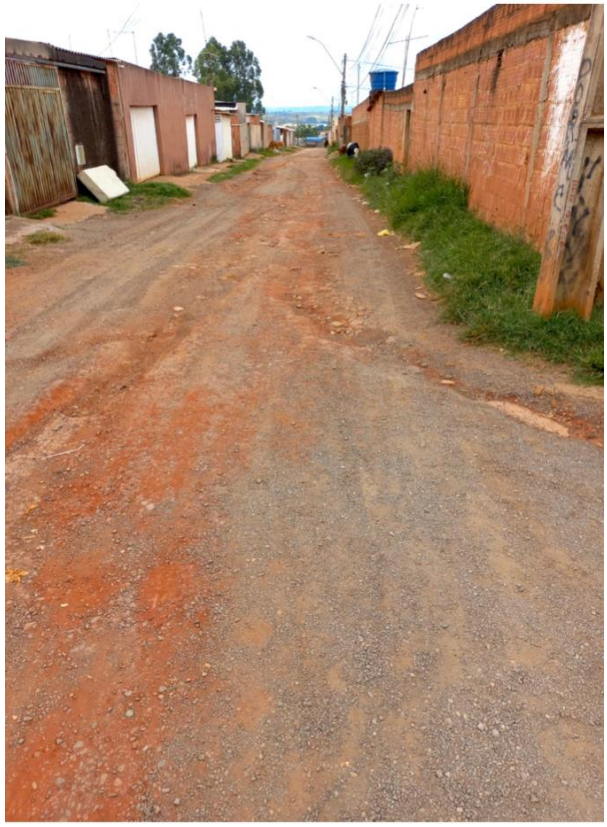

Diante do exposto, demonstrado o interesse público envolvido na matéria, e tendo em vista que o asfaltamento das ruas das quadras supracitadas é uma medida de justiça, que consequentemente resultará na melhoria da qualidade de vida da sociedade, conclamo os nobre pares para apreciação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2022.

ROOSEVELT VILELA
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvilela@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital,** em 03/02/2022, às 18:13:13 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembo de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade
Código Verificador: **32963** , Código CRC: **68dc6271**